

# Grupo G1

---

► Vagas reservadas a candidatos que se enquadram na **Cota Escola (E)**, que tenham renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo *per capita* (**RENDA**) e que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (**PPI**).

---

## ► DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS

**Importante:** É necessário apresentar os **ORIGINAIS E CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS** listados abaixo, de acordo com a ordem solicitada.

DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
<a href="#">Cadastro Acadêmico</a>	Preenchido, datado e assinado pelo(a) candidato(a).
<b>Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)</b>	Frente e verso.
<b>Cédula de Identidade (RG)</b>	Frente e verso.
<b>Título de Eleitor</b>	Para candidatos(as) maiores de 18 anos.
<b>Comprovante de Quitação Eleitoral</b>	Para candidatos(as) maiores de 18 anos. Serão válidos os dois comprovantes de votação da última eleição ou a Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, no endereço eletrônico <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor/certidao-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor/certidao-quitacao-eleitoral</a> .
<b>Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista, ou de Dispensa, ou de que está na Ativa</b>	Para candidatos do sexo masculino, de 18 a 45 anos.
<b>Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico Integrado ao Médio</b>	Caso o(a) candidato(a) não tenha recebido o certificado ou o diploma, será aceita declaração ou atestado de conclusão do ensino médio, emitido com data não superior a 90 dias da data da habilitação. Caso seja apresentado o Atestado de Conclusão, o(a) candidato(a) também deverá apresentar o <a href="#">Termo de Responsabilidade (Entrega do Certificado do Ensino Médio)</a> para atestar o compromisso de entrega do Certificado de Conclusão.
<b>Histórico Escolar do Ensino Médio</b>	Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio com base no resultado do Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá apresentar a <a href="#">Declaração de que Não Kursou o Ensino Médio em Escola Privada</a> .
<b>Comprovante de residência atualizado.</b>	Com, no máximo, 90 dias de emissão.

	Atenção: O(a) candidato(a) que concluiu o ensino médio por exame de proficiência e declarou o direito a receber o bônus regional de 20%, deverá apresentar os comprovantes de residência (energia, água ou telefone) de municípios da área de abrangência da Ufopa, entre outubro de 2022 e outubro de 2025.
<a href="#">Declaração de que não possui vínculo acadêmico com outra instituição pública de ensino superior ou particular (PROUNI)</a>	Preenchido, datado e assinado pelo(a) candidato(a).
<a href="#">Autodeclaração de Identidade Indígena</a>	Obrigatório apenas para candidatos que se autodeclarem de origem indígena.
<a href="#">Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência</a>	Obrigatório apenas para candidatos que se autodeclarem de origem indígena.
<a href="#">Cadastro de Componentes Familiares</a>	Preenchido e assinado. O(A) candidato(a) deve declarar todos os membros familiares, incluindo o(a) próprio(a) candidato(a) e os menores de 18 anos. Terá a habilitação INDEFERIDA o(a) candidato(a) que declarar que todo o grupo familiar não possui nenhuma renda.

Nota: O(A) candidato(a) classificado(a) que já possuir vínculo ativo com a Ufopa, deverá solicitar o cancelamento do atual curso apresentando o [Requerimento de Desligamento Institucional](#), junto com a declaração de nada consta da biblioteca, que poderá ser obtida no perfil do discente no SIGAA, pelo caminho SIGAA > Biblioteca > "Verificar minha Situação / Emitir Documento de Quitação".

## ► DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE RENDA

**NOTA:** Deverá ser apresentado toda a documentação de cada membro familiar, incluindo o próprio candidato e os menores de 18 anos. **TODOS OS MEMBROS FAMILIARES que possuem renda** deverão entregar a documentação comprobatória de seus ganhos, que irá variar conforme a origem da sua renda.

- Caso o membro familiar seja **TRABALHADOR ASSALARIADO**, deverá apresentar:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
<b>Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)</b>	Frente e verso.
<b>Cédula de Identidade (RG)</b>	Frente e verso.
<b>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)</b>	Registrada e atualizada. As páginas da CTPS a serem apresentadas são: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco (para identificar o último contrato de trabalho). Também será válida a CTPS digital, emitida pela página <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho">https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho</a> .
<b>Contracheques dos três meses anteriores à data da habilitação</b>	Emitida pelo empregador.

<b>Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF</b>	Deverá ser acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, e da respectiva notificação de restituição. Caso o membro familiar seja isento do IRPF, este deverá apresentar a <a href="#">Declaração de Isento do Imposto de Renda</a> , preenchida e assinada pelo declarante.
<b>Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS</b>	Poderá ser obtido pelo aplicativo FGTS, disponível para Android e IOS, pelo Internet Banking da Caixa Econômica Federal (mais detalhes em <a href="https://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/fgts/extrato-fgts/Paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/fgts/extrato-fgts/Paginas/default.aspx</a> ), ou em uma das agências da Caixa Econômica Federal.
<b>Extratos bancários dos três meses anteriores à data da Habilitação</b>	O extrato deverá mostrar o nome, os dados da conta e as movimentações financeiras. Caso o membro familiar não possua conta bancária, este deverá apresentar a <a href="#">Declaração de que Não Possui Conta Bancária</a> , preenchida e assinada pelo declarante.

- Caso o membro familiar exerça **ATIVIDADE RURAL**, deverá apresentar:

<b>DOCUMENTO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)</b>	Frente e verso.
<b>Cédula de Identidade (RG)</b>	Frente e verso.
<a href="#">Declaração de que exerce Atividade Rural</a>	Preenchida e assinada pelo declarante.
<b>Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF</b>	Deverá ser acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, e da respectiva notificação de restituição. Caso o membro familiar seja isento do IRPF, este deverá apresentar a <a href="#">Declaração de Isento do Imposto de Renda</a> , preenchida e assinada pelo declarante.
<b>Quaisquer Declarações Tributárias Referentes a Pessoas Jurídicas</b>	Caso o membro familiar seja pessoa jurídica.
<b>Extratos bancários dos três meses anteriores à data da Habilitação</b>	O extrato deverá mostrar o nome, os dados da conta e as movimentações financeiras. Caso o membro familiar não possua conta bancária, este deverá apresentar a <a href="#">Declaração de que Não Possui Conta Bancária</a> , preenchida e assinada pelo declarante.

- Caso o membro familiar seja **APOSENTADO OU PENSIONISTA**, deverá apresentar:

<b>DOCUMENTO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)</b>	Frente e verso.
<b>Cédula de Identidade (RG)</b>	Frente e verso.
<b>Extrato mais Recente do Pagamento de Benefício</b>	Poderá ser obtido através do órgão responsável.

<b>Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF</b>	Deverá ser acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, e da respectiva notificação de restituição. Caso o membro familiar seja isento do IRPF, este deverá apresentar a <a href="#">Declaração de Isento do Imposto de Renda</a> , preenchida e assinada pelo declarante.
<b>Extratos bancários dos três meses anteriores à data da Habilitação</b>	O extrato deverá mostrar o nome, os dados da conta e as movimentações financeiras. Caso o membro familiar não possua conta bancária, este deverá apresentar a <a href="#">Declaração de que Não Possui Conta Bancária</a> , preenchida e assinada pelo declarante.

- Caso o membro familiar seja **AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL (ou Trabalhador Informal)**, deverá apresentar:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
<b>Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)</b>	Frente e verso.
<b>Cédula de Identidade (RG)</b>	Frente e verso.
<a href="#">Declaração de Trabalho Autônomo / Profissional Liberal (ou Trabalho Informal)</a>	Preenchida e assinada pelo declarante.
<b>Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF</b>	Deverá ser acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, e da respectiva notificação de restituição. Caso o membro familiar seja isento do IRPF, este deverá apresentar a <a href="#">Declaração de Isento do Imposto de Renda</a> , preenchida e assinada pelo declarante.
<b>Quaisquer Declarações Tributárias Referentes a Pessoas Jurídicas</b>	Caso o membro familiar seja pessoa jurídica.
<b>Guias de recolhimento ao INSS</b>	Deverá estar acompanhada do comprovante de pagamento do último mês. Caso o membro familiar não recolha o INSS, este deverá apresentar a <a href="#">Declaração de que Não Recolhe o INSS</a> , preenchida e assinada pelo declarante.
<b>Extratos bancários dos três meses anteriores à data da Habilitação</b>	O extrato deverá mostrar o nome, os dados da conta e as movimentações financeiras. Caso o membro familiar não possua conta bancária, este deverá apresentar a <a href="#">Declaração de que Não Possui Conta Bancária</a> , preenchida e assinada pelo declarante.

- Caso o membro familiar tenha **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, deverá apresentar:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
<b>Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)</b>	Frente e verso.
<b>Cédula de Identidade (RG)</b>	Frente e verso.
<b>Contrato de Locação ou Arrendamento*</b>	O documento deve estar registrado em cartório. Deverá estar acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento do aluguel ou do arrendamento.

<b>Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF</b>	Deverá ser acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, e da respectiva notificação de restituição. Caso o membro familiar seja isento do IRPF, este deverá apresentar a <a href="#">Declaração de Isento do Imposto de Renda</a> , preenchida e assinada pelo declarante.
<b>Extratos bancários dos três meses anteriores à data da Habilitação</b>	O extrato deverá mostrar o nome, os dados da conta e as movimentações financeiras. Caso o membro familiar não possua conta bancária, este deverá apresentar a <a href="#">Declaração de que Não Possui Conta Bancária</a> , preenchida e assinada pelo declarante.

\* O arrendamento é um contrato pelo qual uma pessoa (o arrendatário) recebe do proprietário de um bem (o arrendador) o direito de explorá-lo ou utilizá-lo em uma atividade produtiva, mediante pagamento de uma remuneração.

- Caso o membro familiar seja **ESTAGIÁRIO OU BOLSISTA**, deverá apresentar:

<b>DOCUMENTO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)</b>	Frente e verso.
<b>Cédula de Identidade (RG)</b>	Frente e verso.
<b>Contrato de Estágio ou Termo de Compromisso de Bolsa</b>	Deverá estar acompanhado de todos os termos de renovação que existirem.
<b>Comprovante de recebimento do estágio ou bolsa dos três meses anteriores a data da Habilitação</b>	Comprovantes de recebimento do estágio ou da bolsa.
<b>Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF</b>	Deverá ser acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, e da respectiva notificação de restituição. Caso o membro familiar seja isento do IRPF, este deverá apresentar a <a href="#">Declaração de Isento do Imposto de Renda</a> , preenchida e assinada pelo declarante.
<b>Extratos bancários dos três meses anteriores à data da Habilitação</b>	O extrato deverá mostrar o nome, os dados da conta e as movimentações financeiras. Caso o membro familiar não possua conta bancária, este deverá apresentar a <a href="#">Declaração de que Não Possui Conta Bancária</a> , preenchida e assinada pelo declarante.

## Notas:

- Caso algum membro familiar seja menor de idade e não possua RG e CPF, deverá ser apresentada somente a CERTIDÃO DE NASCIMENTO.
- Caso algum membro familiar seja maior de idade e não possua nenhuma renda, deverá ser apresentado o RG, CPF e a Carteira de Trabalho (em branco).